



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO	
Sector Requiritante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Responsável pela Demanda e Fiscal de Contrato: Elivelton Carlos da Silva Superintendente de Compras da Secretaria de Serviços Públicos CPF nº 112.423.334-28	
Email: eliveltoncarlos.silva@gmail.com	Telefone: (81) 9 8986-2956

☒ **Aquisição de Bens**

☐ **Contratação de Serviços**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX, CILIA OU OUTRA SIMILAR DE IGUAL CONFIABILIDADE E/OU PREÇO DE MERCADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS/GENUÍNOS E DE PRIMEIRA LINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA SEREM UTILIZADAS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE.

Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços com fornecimento de peças e acessórios originais/genuínos e de primeira linha, de forma parcelada, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos leves, médios e pesados pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e à Prefeitura Municipal de Paudalho/PE.

O município de Paudalho dispõe de uma frota diversificada que é essencial para a operacionalização dos serviços públicos prestados à população, especialmente no tocante ao transporte de usuários, servidores e materiais nas áreas da saúde, educação, assistência social e administração geral. Veículos como ambulâncias, ônibus escolares, caminhões de coleta, veículos administrativos e demais automóveis utilizados pelos órgãos públicos municipais, demandam manutenção contínua para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos. Cabe destacar que o contrato anteriormente vigente para este objeto não foi prorrogado por falta de interesse da empresa contratada, o que impossibilitou sua continuidade. Em razão disso, e tendo em vista a imprescindibilidade da manutenção da frota municipal para o adequado funcionamento dos serviços públicos essenciais, faz-se necessária a realização de contratação em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação dos serviços com fornecimento de peças, de forma parcelada, justifica-se pela natureza imprevisível das necessidades de manutenção, uma vez que os defeitos mecânicos ou elétricos podem surgir de forma emergencial ou periódica, conforme o desgaste natural do uso diário da frota. Assim, é indispensável que a Administração Pública conte com uma empresa contratada apta a realizar os serviços de manutenção e, ao mesmo tempo, fornecer peças e acessórios de qualidade adequada ao tipo de veículo, com compatibilidade garantida pelo uso de peças originais, genuínas ou de primeira linha.

A adoção de peças de procedência duvidosa ou de baixa qualidade pode comprometer não apenas o desempenho dos veículos, mas também a segurança dos usuários e a vida útil dos bens públicos, gerando maiores custos com manutenções futuras. Por isso, exige-se o fornecimento de peças originais ou de primeira linha, reconhecidas no mercado e com garantia do fabricante, o que assegura maior durabilidade e melhor desempenho.

Além disso, a contratação unificada e abrangente para os diversos fundos municipais promove a racionalização administrativa, facilitando a fiscalização, o controle e a uniformização dos serviços prestados à frota do município, respeitando os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a necessidade da presente contratação está fundamentada na manutenção da continuidade dos serviços públicos, na conservação e preservação do patrimônio público, na inexistência de contrato vigente devido à não prorrogação por iniciativa da contratada, e na obrigação da Administração de assegurar a prestação adequada, segura e eficiente dos serviços essenciais à população.





DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
01	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, por maior desconto, conforme especificado no Termo de Referência. O referido desconto incidirá, no caso do serviço de manutenção, sobre o valor da hora trabalhada fornecido por software de gerenciamento de orçamentos (Cília, Audatex ou outra similar de igual confiabilidade e/ou preço de mercado).	SERVIÇO	350.000
	02	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, originais ou genuínos, sob demanda, por maior desconto, conforme especificado no Termo de Referência. O referido desconto incidirá sobre o valor dos mesmos fornecido por software de gerenciamento de orçamentos (Cília, Audatex ou outra similar de igual confiabilidade e/ou preço de mercado)..	PEÇA	910.000

Local e horário da Entrega/Execução: Av. Raul Bandeira, 021 – Centro – Paudalho – PE

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Elivelton Carlos da Silva

Superintendente de Compras da Secretaria de Serviços Públicos

CPF nº 112.423.334-28

Email: eliveltoncarlos.silva@gmail.com

Telefone: (81) 9 8986-2956

Paudalho, 10 de Janeiro de 2025.

Elivelton Carlos da Silva

**Superintendente de Compras da Secretaria de Serviços Públicos
Responsável pela Demanda**